

## Parte C

### C1 – Edital Resumido

#### **Contrata Consultor na modalidade Produto**

#### **PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 14/2017**

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Graduação em curso de nível superior, na área de Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Ciências Sociais, Economia, Engenharia ou Estatística, devidamente reconhecida pelo MEC, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos) e na página do Ministério da Educação - [portal.mec.gov.br/ acesso à informação/seleção de consultores/editais 2017](http://portal.mec.gov.br/ acesso à informação/seleção de consultores/editais 2017).

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 30/03/2017 até o dia 05/04/2017 no endereço eletrônico [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br), conforme modelo PADRÃO, disponível na página do Ministério da Educação - [portal.mec.gov.br/ acesso à informação/seleção de consultores/editais 2017](http://portal.mec.gov.br/ acesso à informação/seleção de consultores/editais 2017), indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

#### **Contrata Consultor na modalidade Produto**

#### **PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 14/2017**

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas:**01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em curso de nível superior, na área de Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Ciências Sociais, Economia, Engenharia ou Estatística, devidamente reconhecida pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **mínima de dois anos em implementação, formulação, monitoramento, pesquisa ou avaliação de políticas públicas, preferencialmente na área educacional.**
5. Atividades: **Atividade 1. Definir referências bibliográficas, referências de experiências internacionais e metodologia para o desenvolvimento do trabalho. Atividade 2. Definir metodologia de formulação do modelo de monitoramento e avaliação. Atividade 3. Definir referências bibliográficas, referências de experiências internacionais e metodologia para o desenvolvimento do trabalho. Atividade 4. Alinhar proposta de monitoramento e avaliação com os atores estratégicos no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios. Atividade 5. Apresentar proposta de modelo de monitoramento e avaliação a ser articulado com estados e distrito federal para os programas de Educação Integral. Atividade 6. Elaborar mapa de indicadores e variáveis a serem observadas para estudo de monitoramento e avaliação dos programas de Educação Integral. Atividade 7. Compilar e coletar dados primários e secundários com as bases os atores envolvidos no âmbito dos programas de Educação Integral. Atividade 8 – Estruturar documentação para manipulação da base de dados e validar com gestores da área de Educação Integral. Atividade 9. Definir e validar hipóteses. Atividade 10. Analisar as principais hipóteses a serem testadas. Atividade 11. Formular estudo sobre teste das hipóteses acerca do monitoramento dos programas de Educação Integral e das possibilidades de melhoria dos mesmos.**
6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1 - Documento técnico, contendo estudo analítico sobre os modelos de monitoramento e avaliação no âmbito de políticas interfederativas na educação, de**

forma a subsidiar o processo de monitoramento e avaliação do programa de fomento à implantação das escolas em tempo integral. **PRODUTO 2** - Documento técnico, contendo proposta conceitual e metodológica para subsidiar a articulação com atores dos estados, do Distrito Federal, com outros órgãos e parceiros, com vistas a garantir o monitoramento e avaliação do programa de fomento à implantação das escolas em tempo integral. **PRODUTO 3** - Documento técnico, contendo estudo sobre a base de dados primários e secundários para subsidiar a avaliação e o monitoramento do programa de fomento à implantação das escolas em tempo integral. **PRODUTO 4** - Documento técnico, contendo estudo analítico de natureza estatística e econométrica sobre o programa de fomento à implantação das escolas em tempo integral, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas da área.

7. Local de Trabalho: Local de residência, com disponibilidade de viagens em todo o território nacional.

8. Duração do contrato: 09 (nove) meses

9. Processo Seletivo - Será realizado em duas etapas: 1)Análise Curricular e 2) Entrevista.

9.1 Análise Curricular: Serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

9.1.1 Formação acadêmica:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
.Graduação em curso de nível superior, na área de Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Ciências Sociais, Economia, Engenharia ou Estatística, devidamente reconhecida pelo MEC.....	30 (pontos)

9.1.2. Formação Profissional:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
. 20 pontos a cada dois anos de experiência em implementação, formulação, monitoramento, pesquisa e avaliação de políticas públicas em órgão público, entidade sem fins lucrativos e universidades.....	40 (pontos)

9.2 Entrevista: Após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
. Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.....	2 (pontos)
. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.....	3 (pontos)
. Domina ferramentas de processamento de textos, manipulação de bases de dados, análise estatística/econométrica e planilhas eletrônicas.....	07 (pontos)
. Domina os assuntos relativos à contratação – atividades de gestão, monitoramento, avaliação e articulação institucional, preferencialmente em educação.....	18 (pontos)

#### 10. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 30/03/2017 até o dia 05/04/2017 no endereço eletrônico [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br), conforme modelo PADRÃO, disponível em [portal.mec.gov.br/aceso](http://portal.mec.gov.br/aceso) à informação/seleção de consultores/editais 2017, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.